

Auditoria financeira à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

(Relatório n.º 6827/AF/17, homologado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em 10/01/2018)

Síntese

A auditoria realizada teve por objetivo avaliar, no âmbito do disposto no art.º 62.º da Lei do Enquadramento Orçamental, a adequação do sistema de controlo interno implementado pela DRAP Algarve bem como a legalidade, pertinência e regularidade das suas despesas e receitas.

A DRAP Algarve apresenta um nível de recursos humanos envelhecido e uma frota automóvel parcialmente inoperacional.

Foram detetadas deficiências no sistema de controlo interno, nomeadamente, ao nível dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e da cobrança e liquidação da receita; verificou-se uma demora no processo de registo no GEFIP, e os documentos de suporte às demonstrações financeiras revelaram revelam alguma incerteza.

Foram formuladas recomendações que visam a melhoria do sistema de controlo interno ao nível da realização de despesas e da arrecadação de receitas.